



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.038/2017**

**De 07 de abril de 2017.**

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas do Departamento de Limpeza Pública e Oficina Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o funcionário público Sr. **JESSÉ DE GÓES**, portador do RG. n.º. 7.437.169-1, exercendo as funções de Encarregado de Serviços Públicos. (P.A. 2149/2017)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria n.º. 6.017/2017 de 06 de março de 2017.

Pilar do Sul, 07 de abril de 2017.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
**Marlene de Carvalho Gois Seabra**  
Assistente Administrativo I